

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.004.000032-3 PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO TECNOLOGIA 2G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO O SERVIÇO: DE LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, E DE COMUNICAÇÕES DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL COM PACOTES DE DADOS PARA SMARTPHONES COM ACESSO À INTERNET, ALÉM DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA TIM S/A, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Administração, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa TIM S/A, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Fonseca Teles, 18 A30, Bloco B, Pavimento 3, São Cristóvão/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.421.421/0001-11 neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Bernard Heskia Zeitune, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº. 020206306-1, expedido pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 101.984.957-65, com endereço a Rua Fonseca Teles, 18 A30, Bloco B, Pavimento 3, São Cristóvão/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 671/2019, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 033/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta oito centésimos por cento), perfazendo o acrescido no valor de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do referido contrato de R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o valor global de R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sexta, conforme planilha de acréscimo abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.004.000032-3 PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES						
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (24 MESES)
1	Assinatura de linhas	25	Unid.	2,70	67,50	810,00
2	Gestor on-line	25	Unid.	1,90	47,50	570,00
3	Tarifa Zero Local	25	Unid.	0,00	-	-
4	Minutos estimados (VC1 Móvel – mesma operadora)	1000	Minuto	0,05	50,00	600,00
5	Minutos estimados (VC1 Móvel – outras operadoras)	3000	Minuto	0,05	150,00	1.800,00
6	Minutos estimados (VC1 Móvel – fixo)	1000	Minuto	0,05	50,00	600,00
7	Minutos estimados (VC2 Móvel – mesma operadora)	3000	Minuto	0,06	180,00	2.160,00
8	Minutos estimados (VC2 Móvel – outra operadora)	3000	Minuto	0,50	1.500,00	18.000,00
9	Minutos estimados (VC2 Móvel – fixo)	3000	Minuto	0,25	750,00	9.000,00
10	Minutos estimados (VC3 Móvel – mesma operadora)	2000	Minuto	0,06	120,00	1.440,00
11	Minutos estimados (VC3 Móvel – outra operadora)	2000	Minuto	0,50	1.000,00	12.000,00
12	Minutos estimados (VC2 Móvel – fixo)	2000	Minuto	0,25	500,00	6.000,00
13	SMS	250	Unid.	0,08	20,00	240,00
14	CAIXA POSTAL	250	Unid.	0,05	12,50	150,00
15	Pacote de dados (franquia mensal de 5GB)	25	Unid.	39,90	997,50	11.970,00
TOTAIS					5.445,00	65.340,00
VALOR MENSAL: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)						
VALOR TOTAL: R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)						
VALOR TOTAL CONTRATADO APÓS ACRESCIMO: R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais)						

Parágrafo Único –conforme descrito no SECAD nº 671/2019, justifica-se o acréscimo se faz necessário haja vista que o quantitativo de linhas formalizadas no contrato com a empresa firmado no exercício 2017 já não é mais compatível com as necessidades atuais, sendo necessário a atualização do quantitativo das linhas em uso pelos servidores do Município objetivando o bom funcionamento das atividades diárias entre as Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o objeto deste Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-000000400

Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

2/4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valor do Empenho: R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – Os valores dos empenhos supracitados estão prevendo despesas para o exercício 2019 e que em 2020 serão elaborados novos empenhos para complementar as despesas do presente contrato.

Parágrafo Segundo – conforme solicitação através do Ofício N° 671/2019, Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao referido Contrato n° 033/2017, no que pertine à correção das suas Cláusulas quarta e sexta, valor do item 13 e valor total do Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, conforme tabela abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,30	75,00	1.800,00
TOTAIS					11.087,50	266.100,00
VALOR MENSAL: R\$ 11.087,50 (onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais)						

6.1. A presente despesa, no valor global de R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais)

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, conforme tabela abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,08	20,00	480,00
TOTAIS					11.032,50	264.780,00
VALOR MENSAL: R\$ 11.032,50 (onze mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).						

6.1. A presente despesa, no valor global de R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SECAD n° 671/2019, que solicita o Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato n° 033/2017, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 033/2017, de 28 de abril de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

Fone: 3433-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de fevereiro de 2019.



ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
CONTRATANTE



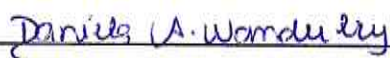
BERNARD HESKIA ZEITUNE
CONTRATADA TIM S A.

Testemunhas:

1. CPF/MF:


390/2004-59

2. CPF/MF:


043.764.794-38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2017
1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº: 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016.004.0000032-3 PR
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0026/2016 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: TIM S.A.
CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 033/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta oito centésimos por cento), perfazendo o acrescido no valor de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do referido contrato de R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o valor global de R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sexta.

Nota de Empenho: 2019-000000400
Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração
Elemento: 33.90.39 - Outros serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – conforme solicitação através do **Ofício Nº 671/2019**. Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação no referido Contrato nº 033/2017, no que pertine à correção das suas Cláusulas quarta e sexta, valor do item 13 e valor total do Contrato.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,30	75,00	1.800,00
TOTAIS					11.087,50	266.100,00

VALOR MENSAL: R\$ 11.087,50 (onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais)
Leia-se:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,08	20,00	480,00
TOTAIS					11.032,50	264.780,00

VALOR MENSAL: R\$ 11.032,50 (onze mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).
ASSINATURA: 28/02/2019.

Paulista/PE, 28 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
 Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
D.O.M.E.PE: 16/02/2019 **D.O.U: ___/___/___** **D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___**



PREFEITURA DO
Paulista
Município de Paulista - Pernambuco

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS